

CÂMARA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

CAISAN - São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1.756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2.411/16 de 08.04.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

**ATA Nº. 003/2017 – REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL INTERSETORIAL
DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN**

LOCAL: Sala de Reuniões – Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania

DATA: 17/04/2017

HORÁRIO: 08:00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. MEMBROS TITULARES

Priscila Aparecida Gomes (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

Franciane Macedo (Secretaria Municipal de Educação e Cultura)

Carla Lúcia dos Santos Gonçalves (Secretaria Municipal de Saúde)

Horácio Henrique de Oliveira Shwochow (Gerência de Agricultura)

1.2. CONVIDADOS

Edina Acordi Soethe (CAISAN – Joinville)

Neusa Ferreira da Rosa (Rede Feminina de Combate ao Câncer – COMSEA)

Marli Terezinha Varela Mette (Associação Rede ao Mar – COMSEA)

Antonio de Siqueira (Associação Rede ao Mar – COMSEA)

José Carlos Dias (ACISF/SFS - COMSEA)

Emile Ventriglio

1.3. SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

Fabiane Turnes da Silva (Coordenadora dos Conselhos)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião ordinária da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN teve início às 08:06 horas, sob a coordenação da Sra. Priscila Aparecida Gomes, com a presença dos membros da CAISAN-SFS, da Secretaria-Executiva dos Conselhos e convidados.

3. PAUTA DA REUNIÃO

3.1. Participação da Sra. Edina Acordi Soethe - Secretária Executiva -CAISAN- Joinville/SC;

CÂMARA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

CAISAN - São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1.756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2.411/16 de 08.04.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

3.2. Aprovação da ata anterior;

3.3. Documento expedido e recebido;

3.4. Criação de Comitê para a elaboração do Plano de SAN;

3.5. Diagnóstico de SAN;

3.6. Assuntos Diversos.

4. APROVAÇÃO DA ATA Nº 02/2017

A Ata nº 02/2017, do dia 09 de março de 2017, da reunião ordinária da Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN-SFS foi aprovada sem nenhuma ressalva.

5. DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS

5.1. DOCUMENTOS RECEBIDOS

5.1.1. Ofício nº 0023/2017 Secretaria Municipal de Educação: alteração de representante titular para a CAISAN, Sra. Franciane Macedo;

5.1.2. E-mail CAISAN Joinville: Confirmação de presença na reunião da Sra. Edina Acordi Soethe.

5.2. DOCUMENTO EXPEDIDO

5.2.1. Ofício nº 02/2017 – CAISAN: encaminhado para o Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, secretário de assistência social e presidente da Caisan de Joinville, solicitando a participação da Sra. **Edina Acordi Soethe**, Secretária Executiva - CAISAN- Joinville/SC, na próxima reunião da CAISAN/SFS, que será realizada no dia 17 de abril de 2017, com início às 08:00 horas, na Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania de São Francisco do Sul, para explanação e auxílio à construção do plano de segurança alimentar e nutricional de nosso município.

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. PARTICIPAÇÃO DA SRA. EDINA ACORDI SOETHE - SECRETÁRIA EXECUTIVA - CAISAN- JOINVILLE/SC

CÂMARA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

CAISAN - São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1.756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2.411/16 de 08.04.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

A Sra. Edina explicou que a Caisan foi instituída em 2015 e começou a orientação sobre a elaboração do plano municipal de segurança alimentar e nutricional, o qual deve ter embasamento no Decreto nº 7272/2010, que já traz as 07 (sete) dimensões. Falou que em Joinville o primeiro passo foi a criação de um Comitê Técnico, conforme consta no Regimento Interno da Caisan/Jlle, para auxílio na elaboração do plano. Após esta constituição convidaram a Caisan Estadual e o COMSEA para participação de reuniões. A Caisan de Joinville trabalhou em formas de oficinas para a construção do plano (uma oficina para cada diretriz – prazo de 02 meses) e também se orientaram pelo plano de SAN de Curitiba. Foram estabelecidos prazos para cada etapa de elaboração do plano. Disse que é importante conter no plano registros fotográficos (restaurante popular, alimentação escolar), assim como as metas, desafios e prioridades. Foi criada uma comissão apenas para verificar a comercialização dos produtos nas escolas e merenda escolar e parceria da saúde para vigilância nas escolas. No plano deve constar a forma que a cidade surgiu e como era a alimentação. Encerrado o plano, a minuta deve ser apresentada para aprovação do COMSEA. Após aprovação do COMSEA, deve ser encaminhado para a assessoria jurídica e para consulta pública. Enfatizou que é primordial constar no plano, o comitê que fará o monitoramento e avaliação. Um dos maiores obstáculos foi a inserção da sociedade civil na construção do plano e que deve conter o relatório final da conferência municipal de segurança alimentar e nutricional. Em seguida discorreu um pouco sobre a política de SAN no município de Joinville, que buscaram recursos através de editais do estado para construção do restaurante popular, os critérios utilizados são: dados de obesidade, vulnerabilidade social e insegurança alimentar. A escolha do local deve ser feita em relação ao nº de estudantes e trabalhadores que se alimentam naquela localidade. Há diferencial na cobrança do valor do almoço que fica entre R\$ 5,00 ou R\$ 6,00 (marmita – cobrado R\$ 1,00 pela embalagem) e quem tem a carteirinha tem isenção do pagamento do almoço (usuários do Cadun). Disse que foi realizado também um casamento comunitário no restaurante popular. Informou que há um caderno de orientações do MDSA sobre a política de SAN para CRAS e CREAS. Fizeram uma palestra sobre manipulação de alimentos em parceria com a

CÂMARA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

CAISAN - São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1.756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2.411/16 de 08.04.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

vigilância sanitária, que também foi um momento bem importante. Exemplificou que há o armazém da família itinerante, onde fornece agricultura familiar para as famílias comprarem.

6.2. CRIAÇÃO DE COMITÊ PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE SAN

Aprovada a instituição do Comitê Técnico para Construção do I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional em conformidade com o Decreto Municipal nº 2411, de 08 de abril de 2016, que regulamenta a CAISAN e abre a possibilidade de se instituir Comitês Técnicos formados por membros da CAISAN e convidados com reconhecida capacidade de contribuição aos temas objeto dos referidos Comitês. Deliberado o envio de ofício solicitando a indicação de 02 (dois) representantes - 01 (um) titular e 01 (um) suplente, onde serão convidados os representantes das seguintes Instituições:

- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN;
- Secretaria de Administração - Planejamento;
- EPAGRI;
- SESC;
- Cooperativa Mista Francisquense;
- Gerência de Pesca – Sr. Marcon Machado;
- UNIBIO;
- Agentes Comunitárias – Secretaria Municipal de Saúde;
- IFC;
- Univille;
- Senai;
- Centro Universitário - Católica de SC - estudantes do curso de nutrição;
- Bom Jesus Ielusc – estudantes do curso de nutrição e
- Lena Maria Rosa de Souza.

6.3. DIAGNÓSTICO DE SAN

Questionado sobre o andamento do diagnóstico de SAN, como houve alterações na representatividade da CAISAN e outros ainda não conseguiram avançar na questão, foi aprovada a entrega para a reunião do dia 01 de junho.

CÂMARA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

CAISAN - São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1.756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2.411/16 de 08.04.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

7. ASSUNTOS DIVERSOS

7.1. ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 2506, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 – NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A CAISAN

A Sra. Fabiane explicou que já foi emitido o Decreto nº 2593, de 12 de abril de 2017, de alteração do decreto nº 2506, de 13 de outubro de 2016 que nomeia membros para compor a CAISAN e encaminhado para a Adesan em conjunto com o Decreto de alteração dos 03 (três) representantes da sociedade civil do COMSEA, ficando somente no aguardo da resposta de adesão ao SISAN de nosso município por parte da Caisan Estadual.

8. PRÓXIMA REUNIÃO

Data: 01 de junho de 2017.

Horário: 08:00 horas

Local: Sala de Reuniões – SDSC.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, a presidente, Sra. Priscila Aparecida Gomes, encerrou a reunião às 10:31 horas e eu, Fabiane Turnes da Silva, Coordenadora dos Conselhos da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, lavro e assino a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da CAISAN presentes.//

Fabiane Turnes da Silva

Priscila Aparecida Gomes

Franciane Macedo

Horácio Henrique de O. Shwochow

Carla Lúcia dos Santos Gonçalves